#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MOTORISTA E AGENTE DE VIAGEM PARA CADASTRO RESERVA PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE ELETIVO DO PIAUÍ GESTADO PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – REABILITAR, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe no tocante à inclusão de forma integral da pessoa com deficiência, bem como com o objetivo de proporcionar aos municípios das microrregiões à pontos da rede de atenção à saúde do Estado do Piauí, disponível na cidade de Teresina, através da implantação do Sistema de Transporte Eletivo do Estado do Piauí, o qual visa garantir o deslocamento do paciente, usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, para realização de exames e/ou consultas a serem realizadas fora do seu domicilio, RESOLVE: Selecionar, por meio da Empresa Múltipla Educação Profissional, profissionais para cadastro de reserva nas formas e condições abaixo definidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das funções específicas elencadas na cláusula sexta deste regulamento, não assegurando ao candidato o direito de ingresso automático, ainda que classificado, mas tão somente, a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a necessidade da Entidade Selecionante. Constitui também objetivo do teste seletivo a escolha no mercado de trabalho dos melhores profissionais, mais capacitados, qualificados e aptos a desenvolver os cargos e/ou as funções ora discriminadas.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS SERVIÇOS DE SELEÇÃO

A responsabilidade integral pela seleção, dentro dos critérios dispostos neste Edital, será feita pela Empresa Múltipla Educação Profissional, contratada para toda a seleção prévia de escolha dos selecionados que obtiverem as notas e se

enquadrarem dentro dos requisitos exigidos neste edital de seleção.

A responsabilidade pela homologação final da seleção será da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, dentre aqueles selecionados pela Empresa Terceirizada, conforme os critérios deste edital, bem como diante da necessidade da Entidade para o atendimento de suas atividades, o que fará por meio de COMISSÃO DE SELEÇÃO, formada por membros escolhidos pela Associação.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O presente regulamento tem por objetivo a SELEÇÃO de Motorista e Agente de Viagem, conforme disposto neste Edital, para execução das atividades e serviços oferecidos pelo Sistema de Transporte Eletivo do Estado do Piauí, gestado pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, conforme justificativa acima disposta.

### CLÁUSULA QUARTA: DA FINALIDADE

Proporcionar às pessoas o deslocamento do paciente, usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, para realização de exames e/ou consultas a serem realizadas fora do seu domicilio através da implantação do Sistema de Transporte Eletivo Estadual do Estado do Piauí.

### CLÁUSULA QUINTA: DA INSCRIÇÃO E DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro – a inscrição será efetivada no período de **25/02/2016 a 04/03/2016** e coincidirá com o mesmo período de entrega do currículo e será feita pelo site **www.multipla.net.br.** 

As TAXAS de inscrição para o processo seletivo será de: R\$ 40,00 (quarenta reais) para o cargo de Agente de Viagem e R\$ 60,00 (sessenta reais) para o Cargo de Motorista.

As inscrições serão feitas "on line" e a entrega do currículo serão feitas na sede da Empresa Múltipla situada na rua Av. João XXIII Nº 1820, bairro dos Noivos CEP: 64045.000 no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira.

Parágrafo segundo - Poderá participar do processo seletivo todas as pessoas interessadas desde que preencham as exigências na área do cargo para a seleção de cadastro reserva, observada a localidade optada, declarada neste regulamento e seus anexos, bem como as que apresentem currículo com as devidas comprovações no ato da inscrição.

Parágrafo terceiro – as inscrições serão feitas de forma "on line" no site da Múltipla www.multipla.net.br., através do

preenchimento de formulário de dados cadastrais e formulário de inscrição, no endereço disposto no parágrafo primeiro.

O interessado fará a emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, o qual deve ser pago e apresentado, juntamente com o currículo e a documentação comprobatória autenticada em Cartório, podendo se realizar mediante procuração. Neste caso, o procurador deverá apresentar a inscrição "on line" do candidato, o boleto pago e o instrumento procuratório.

### CLÁUSULA SEXTA: DOS DOCUMENTOS/ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA EXIGIDA.

ORDEM ÁREA /EXPERIÊNCIA:

- 1. MOTORISTA:
- a) **DOCUMENTOS**: Carteira de Habilitação Categoria "D" (apresentação da carteira original atualizada e cópia autenticada em cartório); apresentação do RG e CPF (apresentação do original e cópia autenticada em cartório); apresentação do Comprovante de Residência mais a respectiva cópia;
- b) **ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA**: Ensino médio completo comprovado (certificado de conclusão, devidamente reconhecido pelo órgão competente) e comprovação de experiência no exercício como Motorista há no mínimo 02 (dois) anos ou ensino fundamental completo (certificado de conclusão, devidamente reconhecido pelo órgão competente) e experiência comprovada no exercício como Motorista de no mínimo 02 (dois) anos. A comprovação de experiência no exercício da função em qualquer dos casos acima, se dará mediante Carteira de Trabalho, Contrachegue ou documento equivalente, neste último caso, devidamente comprovado por órgão de fé pública.

### 2. AGENTE DE VIAGEM:

- a) **DOCUMENTOS:** Apresentação do RG e CPF (apresentação do original e cópia autenticada em cartório); apresentação do Comprovante de Endereço e respectiva cópia;
- b) **ESCOLARIDADE**: Ensino médio completo comprovado
- c) (certificado de conclusão, devidamente reconhecido pelo órgão competente).

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento seletivo simplificado ocorrerá conforme as etapas a seguir:

#### I – PARA MOTORISTA:

Além da apresentação da documentação e outras comprovações exigidas na cláusula sexta, os candidatos à presente seleção serão submetidos às etapas seguintes:

1ª ETAPA: ENCAMINHAMENTO DE CURRICULO: Apresentação do currículo de forma resumida para as áreas correspondente, porém com os comprovantes respectivos à escolaridade exigida, no ato da inscrição da presente seleção.

A inscrição acompanhada do currículo devidamente comprovado deverá se realizar junto à Empresa Múltipla endereço seguinte: na rua Av. João XXIII Nº 1820, bairro dos Noivos CEP: 64045.000 CEP. Teresina-PI, no período de **25/02/2016 a 04/03/2016** no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

A análise de currículos será efetuada de **05/03 a 08/03/2016**.

Os candidatos que apresentarem os documentos e preencherem os requisitos da cláusula sexta, terão suas inscrições deferidas.

a) Divulgação da Lista dos candidatos que tiveram suas inscrições **Deferidas** na 1<sup>a</sup> etapa será até o dia **09/03/2016**, no site da Múltipla.

## 2ª ETAPA: PROVAS, ENTREVISTA E APLICAÇÃO DE TESTE DE LEGISLAÇÃO:

Será realizada no dia **10/03 a 12/03/2016** em horário previamente divulgado.

a) Para passar para a próxima etapa será exigida a aprovação nesta etapa. O candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete) em cada prova. O resultado desta etapa será divulgado no dia 15/03/2016.

## 3ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOTÈCNICOS/BALIZA:

 a) Após a segunda etapa serão chamados os três primeiros candidatos colocados por localidade para submissão ao teste computadorizado de referencial culturalista de características comportamentais e bateria de funções mentais (BFM) e baliza.

- b) A aplicação das provas de psicotécnico e baliza serão realizados de 16/03 a 19/03/2016.
- c) O resultado desta etapa serão divulgados na data 21/03/2016.

#### 4ª ETAPA – TREINAMENTO

- a) Os dois primeiros candidatos aprovados no teste psicotécnico e prático de baliza, por cada localidade, serão submetidos ao Treinamento de
- b) 90 (noventa) horas, onde a primeira parte do treinamento será de 22/03 a 24/03/2016, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas e a segunda parte do treinamento ocorrerá no período de 28/03 a 31/03/2016, este último com a carga horária de 40 (quarenta) horas.

#### 5<sup>a</sup> ETAPA – TESTE DE PMK

a) Os candidatos treinados e aprovados na etapa final deste processo seletivo serão submetidos ao Teste PMK a ser divulgada a data de aplicação e divulgação do resultado.

Parágrafo Único - A fase seguinte será a de submissão ao exame médico, a qual será obrigatória para a admissão e será realizado pelo Médico do Trabalho da ASSOCIAÇÃO REABILITAR na data de **04/04 a 05/04/2016**.

#### **II- AGENTE DE VIAGEM:**

- DE ETAPA: **ENCAMINHAMENTO CURRICULO:** Apresentação do currículo de forma resumida para as áreas correspondente, porém com os comprovantes respectivos à escolaridade exigida, no ato da inscrição da presente seleção. currículo inscrição acompanhada do devidamente comprovado deverá se realizar junto à Comissão de Seleção da Múltipla no endereço seguinte Av. João XXIII Nº 1820, bairro dos Noivos CEP: 64045.000 CEP. Teresina-PI, no período de 25/02/2016 a 04/03/2016 no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira.
- a) Os candidatos que apresentarem os documentos e requisitos da cláusula sexta, terão suas inscrições Deferidas.
- b) Divulgação da Lista dos candidatos que tiveram suas inscrições Deferidas na 1ª etapa será até o dia 09/03/2016.

### 2º ETAPA: ENTREVISTA E TESTE DE INFORMÁTICA:

- a) Será realizada no dia 10/03 a 12/03/2016
- b) O teste de informática será teórico e pratico.

- c) Para passar para a próxima etapa será exigida a aprovação nesta etapa. O candidato deverá obter a nota
- d) mínima 7,0 (sete) em cada prova e serão chamados somente os quatros primeiros colocados por cada localidade para a fase seguinte. O resultado desta fase será dia 15/03/2016.

### 3º ETAPA: APLICAÇÃO DE TESTE DE IFP

- **a)** Aplicação de teste de IFP, Teste computadorizado de personalidade T AC (teste n. de atenção) será realizado
- b) na data de 16/03 a 17/03/2016. Resultado na data de 20/03/2016.
- Serão chamados para a fase seguinte somente os dois primeiros colocados por cada localidade para a fase seguinte.

### 4ª ETAPA: TREINAMENTO:

- a) Os dois primeiros candidatos aprovados na terceira etapa, por cada localidade, serão submetidos ao Treinamento de 90 (noventa) horas.
- b) O aprovado em primeiro lugar por cada localidade realizará o exame médico para admissão, através do médico do trabalho da ASSOCIAÇÃO REABILITAR e será realizado na data de 04/04 a 05/04/2016.

### CLÁUSULA OITAVA: DA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Parágrafo primeiro – Somente se realizará entrevista daqueles que tiverem suas inscrições deferidas após análise curricular e cumprirem as exigências do presente Edital.

Parágrafo segundo – Na análise curricular, além da escolaridade e experiência mínima comprovada exigida na cláusula sexta, somente serão analisados para efeito de nota e classificação os currículos que contiverem as devidas comprovações no ato da inscrição, mediante apresentação das cópias e dos documentos originais para fins de conferência, e de cópias autenticadas, com autenticação recente.

Parágrafo terceiro – A entrevista para respectivos os cargos valerá 10 (dez) pontos.

Parágrafo quarto – serão considerados aprovados na seleção os profissionais que obtiverem NOTA final igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo quinto – os critérios de chamamento obedecerão à ordem da maior para menor nota. Sendo, portanto chamados os que obtiverem as melhores notas, respeitados a necessidade da Entidade no tocante ao preenchimento da

vaga, bem como observada a localidade respectiva da inscrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

Parágrafo Primeiro - O resultado Final será divulgado até dia **01/04/2016**, no endereço da Múltipla sito na rua Av. João XXIII Nº 1820, bairro dos Noivos CEP: 64045.000 no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira.

Parágrafo Segundo – a divulgação do edital e do resultado final, será feita em pelo menos um jornal local de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e na sede da Múltipla, no endereço e horário acima disposto, e no site da Múltipla www.multipla.net.br.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO/CARGA HORÁRIA

- a) No ato da contratação será exigido do selecionado em qualquer dos cargos (Motorista e Agente de Viagem) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- b) A carga horária e a remuneração serão definidas de acordo com a Convenção Coletiva da Categoria para ambos os cargos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo simplificado para cadastro reserva terá validade de 02 anos, contados a partir da data da divulgação do resultado final, podendo haver prorrogação por igual período.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CONFLITOS E DOS CASOS OMISSOS

Os conflitos ou casos omissos que porventura surgirem serão dirimidos pela Empresa Múltipla desde o inicio do processo seletivo até a fase de homologação do resultado final, ficando sob a responsabilidade da Comissão de Homologação de Seleção da Associação Reabilitar, após a homologação final do resultado e desde que não seja objeto de conflitos oriundos da fase anterior à homologação final.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação:

Teresina, 23 de Fevereiro de 2016.

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo – ASSOCIAÇÃO REABILITAR